

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ**  
**MINUTA MEMÓRIA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO - CT-IG**  
**Data: 18/07/2018 - Hora: 13:30h**

Local: INEA, Av. Marechal Floriano nº 45, 3º andar, Sala 315, Centro, Rio de Janeiro - RJ

**Aguardando aprovação na 52ª CT-IG de 12/09/2018**

**Pauta da Convocação:**

1. Aprovação da pauta;
2. Aprovação da minuta memória da 51ª R.O. CT-IG, de 05/06/2018;
3. Início das discussões para revisão da Resolução CERHI-RJ nº 09/2003 que trata das diretrizes gerais para outorga do uso da água;
4. Identificação de resoluções do CNRH que devem ser compatibilizadas/adaptadas para o Estado do Rio de Janeiro;
5. Assuntos Gerais.

**Apoio Administrativo da Secretaria Executiva CERHI-RJ:** Adriana Pizão, Alexandre Spindola e Bárbara Santos.

**Membros presentes:**

- Marina Fernandes Bez – FIPERJ (Titular)
- José Paulo Soares de Azevedo – COPPE/UFRJ (Titular)
- Vera Fátima – Acampar (Substituto)
- François Alves – IBDA (Titular)
- Nelson Carvalho – Grupo Águas do Brasil S/A (Substituto)
- João Vieira da Costa Júnior – CEDAE RJ (Titular)

**Ausências Justificadas:**

- Ilzomar Soares Filho – Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana (Titular)
- Luiz Constantino – INEA (Titular)
- Miguel Fontes – Instituto Ambiental Conservacionista V Elemento (Titular)
- Vera Lúcia Teixeira – CBH MPS (Titular)

**Convidados:**

- Lauana Batista – SEMA/São Francisco Itabapoana
- Douglas Ferreira Barreto - SEMA/São Francisco Itabapoana

---

**MEMÓRIA**

---

Após verificação de quórum, o Sr. José Paulo deu início a reunião às 13h50min, conforme sintetizado a seguir:

**1º Item: Aprovação da pauta.** A pauta foi aprovada por unanimidade.

**2º Item: Aprovação da minuta memória da 50ª R.O. CT-IG, de 05/06/2018.** Após a contribuição dos membros e pequena alteração no texto, a memória foi aprovada por unanimidade.

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ**  
**MINUTA MEMÓRIA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO - CT-IG**  
**Data: 18/07/2018 - Hora: 13:30h**

Local: INEA, Av. Marechal Floriano nº 45, 3º andar, Sala 315, Centro, Rio de Janeiro - RJ

**3º Item:** Início das discussões para revisão da Resolução CERHI-RJ nº 09/2003 que trata das diretrizes gerais para outorga do uso da água. O Sr. José Paulo falou que esta questão voltou a ser item de pauta porque houve mudança na vazão de referência e certamente a resolução sofreu/sofrerá alteração. Explicou que quando ocorreu a apresentação dos Srs. Edson Falcão e Larissa Ferreira sobre este assunto, foi questionado se a CTIG deveria tramitar o assunto no CERHI-RJ e o Sr. Edson Falcão informou que era necessário. Informou que a demanda foi da Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e que este assunto está sendo discutido por conversas paralelas em outras reuniões, por isso pediu aos membros da CTIG que estão participando dessas reuniões em outras instituições, que tragam ou encaminhem a ata dessas reuniões para esta CT. Agradeceu ao Sr. Nelson Carvalho que falou que este tema está sendo discutido em outras instituições e que não gostaria que este assunto fosse acelerado, pois está sendo discutida apenas uma parte da Portaria Serla nº 567. O representante da CEDAE expos que sua instituição enxerga como uma grande oportunidade e que internamente começaram um debate sobre ampliar a discussão e envolver outros grupos e colegiados nesse debate, aproveitando para discutir a garantia da qualidade da água das bacias e que poderiam propor que as outorgas sejam direcionadas preferencialmente para a produção orgânica contra o uso de agrotóxico, que são ideias importantes e que talvez essa seja a oportunidade de discutir e de se redefinir. Falou, ainda, sobre a disponibilidade de capitação para o abastecimento humano de se ter um cuidado maior, pois existem muitos problemas com as reservas hídricas, uma vez que são curtas e que não se pode outorgar valor que se espera capitar no futuro. O coordenador da CTIG informou que existem nesses ambientes de gestão os modelos para ter uma garantia ou um risco associado a uma determinada vazão que será oferecida. O Sr. João Vieira explicou que na faixa outorgável acaba sendo excedido mais do que deveria em iniciativa privada por detrimento do interesse público, que seria melhor ter uma garantia mesmo não tendo um plano de bacia ou de saneamento municipal, porém ao se preocupar com o crescimento da população, que em algum momento vai precisar consumir a água de melhor qualidade e será mais fácil de capitar. O Sr. José Paulo comentou que o plano aponta ao Comitê a prioridade de outorga. O representante da CEDAE falou que se não tiver algo prevendo essa outorga, então se tem disponibilidade. O Sr. Nelson Carvalho comentou que isso é uma visão sistêmica, onde a outorga não é somente a outorga, que deve se ter disponibilidade e enxergar toda a bacia ou a bacia em partes. O Coordenador da CTIG falou que tem que se ter informações da disponibilidade hídrica e quais serão os efeitos de se colocar um novo usuário, tanto em termos de qualidade quanto de quantidade, pois se não tiver o cadastro bem feito, não funciona corretamente, pois o sistema é utilizado com ferramentas de apoio para a tomada de decisão. Ressaltou que considera a ideia é interessante e em relação às empresas de saneamento devem ser priorizados. O Sr. François Alves expos que o principal instrumento que deveria ser priorizado, seria o sistema de informação, que é colocado no final, pois só se tem gerenciamento se tiver dados e se transformá-los em informação. Se não tiver informação não tem como outorgar e não se tem nenhum direcionamento. Entende que os membros devem se preocupar mais com a atualização do sistema de gestão, que deve ser melhor estruturado, pois só dessa forma a outorga começará a funcionar de forma correta. Foi verificado que no INEA não tem a informação de determinados rios e outorgam “no escuro”. O Sr. José Paulo comentou que são dois blocos básicos diferentes no sistema de gestão que armazena e dá visibilidade, porém se não tiver as informações não adianta ter o sistema. Falou, ainda, que antes disso vem o monitoramento, onde deve ser integrado, e que às vezes tem monitoramento, mas a informação não está disponível para a tomada de decisão. Ressaltou que mesmo com as informações é preciso ter modelos para projetar o futuro com certo risco, para até mesmo não monitorar demais. O Sr. José Paulo falou que sobre a questão da CEDAE é importante perceber que quanto menos se tiver o risco de parar uma captação numa estação, quanto mais limpa estiver a água, quanto mais monitoramento que as empresas fizerem sem contar para se reduzir o preço do custo da água, quanto mais informações transparentes existirem, mais os custos serão reduzidos. O coordenador

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ**  
**MINUTA MEMÓRIA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO - CT-IG**  
**Data: 18/07/2018 - Hora: 13:30h**

Local: INEA, Av. Marechal Floriano nº 45, 3º andar, Sala 315, Centro, Rio de Janeiro - RJ

desta CT sugeriu que os membros façam uma revisão na mencionada resolução e manifestem suas contribuições. Comentou que atualmente vários maus usos da água prejudicam a CEDAE e a consumação da população. O representante da CEDAE falou que deve se viabilizar certos usos abusivos. O Sr. José Paulo propôs aos membros desta CT que tragam para as reuniões as questões que implicam em gastos desnecessários para as empresas e que necessitam de muito investimento, para terem ciência da visão de cada um. O Sr. José Paulo falou para o Sr. François Alves que gostou de algumas ideias apresentadas por ele e se sugeria algum profissional para se apresentar e debater tais ideias. Para finalizar este item o Coordenador da CTIG comentou que, em sua opinião, tem muita informação e que os membros sabem por que as coisas são desta forma, mas que a maioria das pessoas não sabe e que ao debater podem encontrar algumas soluções. Após a leitura de parte da Resolução CERHI-RJ nº 09/2003, os membros discutiram alguns pontos deste documento e o coordenador pediu para os membros encaminharem suas contribuições para esta resolução, bem como para a revisão da Portaria nº 567.

**4º Item: Identificação de resoluções do CNRH que devem ser compatibilizadas/adaptadas para o Estado do Rio de Janeiro.** O Sr. José Paulo comentou que a base legal que está impressa é a fonte disso, pois na base legal as leis estão divididas em leis federais e estaduais. O Sr. Nelson Carvalho questionou qual era a importância deste item e o coordenador informou que esta questão foi uma solicitação da Presidente do CERHI-RJ. O coordenador pediu a colaboração dos membros no sentido de analisar as resoluções do CNRH e verificarem se alguma pode ser adaptada no Estado do Rio de Janeiro, principalmente as que tratam de outorga. Sugerindo então que sejam lidas e façam a escolha de uma para debaterem na próxima reunião desta CT.

**5º Item: Assuntos Gerais.** O Sr. José Paulo falou sobre a falta que faz um *site* próprio do CERHI-RJ junto com as câmaras técnicas para maiores informações. Comprometeu-se a elaborar algumas metas e pediu a colaboração dos membros com sugestões para que possam se aprofundar nesses assuntos para a próxima reunião. Os membros concordaram e enviarão suas contribuições.

**Encaminhamento:** Não houve assuntos gerais.

E nada mais havendo a tratar, esta reunião foi encerrada às 15h55m, sendo este documento analisado pelo Coordenador e aprovado na 52ª R.O. CT-IG, de **..../09/2018**.